

## EDITAL

Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência que lhe foi delegada (Despacho 71/P, de 2/08/2019), faz saber que:

Constatando-se que o imóvel sito na Avenida António Lopes Pereira/Avenida Santa Beatriz, na Freguesia de Rio de Loba, apresenta vegetação não cuidada, situação que causa um impacto visual negativo, insalubridade do ambiente e, em tempo seco, perigo de incêndio, notificam-se OS PROPRIETÁRIOS para, no prazo de dez dias úteis proceder ao corte, remoção da vegetação e limpeza geral do terreno, tal como determina o artigo 29.º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública.

O incumprimento da presente notificação determinará a instauração de procedimento contraordenacional, punível com coima graduada de uma a dez vezes o salário mínimo nacional, sem prejuízo da execução coerciva dos trabalhos, a expensas dos proprietários.



Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, para publicitação na Internet, no sítio institucional desta autarquia, na entrada que dá acesso ao Atendimento Único Municipal, um no local e outro na entrada da sede da Freguesia de Rio de Loba.

Câmara Municipal de Viseu, 8 de maio de 2020

A Vice-Presidente,



(Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo)